



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 88.862, de 29 de outubro de 2020.

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa QUELEN RAIMUNDA FERRI BAGGIO, como Membro Titular e CLEIDE ROGGIA, como Membro Suplente, representando as Escolas de Educação Infantil de Bento Gonçalves, mantidas pela iniciativa privada, para integrarem o *Conselho Municipal de Educação*, nos termos da Lei Municipal nº 6.488, de 18 de março de 2019, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de **15 de outubro de 2020**, ficando revogada a Portaria nº 86.375, de 21 de novembro de 2020.


GUILHERME RECH PASIN

Prefeito

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada
no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Dia 05/11 de 2020.

Secretário de Administração